



DELIBERAÇÃO CECVG/DIRGRAD/CEFET-MG Nº 16, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Aprova a criação da disciplina de Tópicos Especiais não prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil do Campus Varginha, em vigência a partir de 2023.1.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS VARGINHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, conforme deliberado na 102ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso, realizada em 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação da disciplina **TÓPICOS ESPECIAIS EM FÍSICA E QUÍMICA: FÍSICA NUCLEAR SEMI-DESCRITIVA I**, a partir de 2025.1

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 17:04)

LUCIANA ALVARENGA SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECVG (11.51.23)
Matrícula: 1569762

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **16**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **72e1e3564a**